CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-N° 19, DE 31 DE MARÇO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO E GESTOR DA NOTA DE EMPRENHO ADMINISTRATIVO N.84/2025 - AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE FORMA IMPRESSA NA CIDADE DE BELÉM E NO ESTADO DO PARÁ PARA O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ- CRM-PA, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº25.16.000000913-6-DISPENSA DE LICITAÇÃO 90002/2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea "j" da Lei n°3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas "l" e "o" do Regimento Interno do CRMPA aprovado pelo CFM n°14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como fiscal técnico e gestor, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados na **NOTA DE EMPRENHO ADMINISTRATIVO N.84/2025 - AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE FORMA IMPRESSA NA CIDADE DE BELÉM E NO ESTADO DO PARÁ PARA O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ- CRM-PA, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº25.16.000000913-6-DISPENSA DE LICITAÇÃO 90002/2025, com a empresa BWB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ: 84.147.081/0001-47.**

Rodrigo Monteiro Soares - Fiscal do Contrato
Giordano Barlleta Moura - Gestor do Contrato

Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º - Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

Art. 4º - A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º - O início de vigência desta Portaria ocorrerá na data de sua assinatura.

Art. 6. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO
Presidente do CRM-PA

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo**, **Presidente**, em 31/03/2025, às 19:56, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2309705** e o código CRC **103B9F38**.